



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 040/2020

As Comissões de Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos, do Regimento Interno, analisando o Projeto de Lei n.º 030/2020 – de autoria do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Parceria com a “Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Ecoporanga - FUMATRE” para a Transferência de Recursos Financeiros”, e percebendo que o mesmo preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 58 e 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolvem:

Dar seus **PARECERES FAVORÁVEIS** à Aprovação do Projeto de Lei n.º 030/2020.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2020.

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Presidente/Secretário

JOÃO BATISTA FILHO
Presidente/Relator

GENALDO ALVES CALDEIRA
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Secretário